



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata de Dispensa de Licitação Por Valor Nº 035/2022 Processo Administrativo Nº 061/2022** – Objeto: Aquisição de Material para reforma da Praça José Pereira.
- **Ato de Dispensa de Licitação Nº 035/2022 Processo Administrativo Nº 061/2022.**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 030/2022 Processo Administrativo Nº 056/2022.**
- **Extrato de Contrato Nº 021.05/2022 Processo Administrativo Nº 056/2022 Dispensa de Licitação Nº 036/2022** - Contratado: Petala Premoldados de Concreto Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Dispensas de Licitações**



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**

**ESTADODABAHIA**

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

### **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 035/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.<sup>a</sup>. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa Petala Premoldados de Concreto Ltda, CNPJ nº11.783.643/0001-75, com endereço Estrada da Conquista a Barra do Choça, km 03 , SN- Vitória da Conquista - Bahia , para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA, com valor total orçado em R\$ 16.580,00 ( dezesseis mil quinhentos e oitenta reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Unidade: 0200001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Proj. /Ativ.:2.011– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 23 de maio de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

#### **Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38  
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA, tendo como prestador de serviço a empresa PETALA PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 11.783.643/0001-75, com valor global de R\$ 16.580,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais), com endereço à Estrada Vitória da Conquista a Barra do Choça, km 03 , S/N - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.051-075, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

**Cloves Alves Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO**  
**ESTADODABAHIA**  
CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38  
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**

**CONTRATO Nº 021.05/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38

**CONTRATADO:** PETALA PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA

**CNPJ:** 11.783.643/0001-75

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIA PARA REFORMA DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA

**DOTAÇÃO:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

0200001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proj. /Ativ.:

2.011– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VALOR TOTAL: R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta reais)**

**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias

**ASSINATURA:** 23 de maio de 2022